Especial BBM

Conheça o SINAP

COM O apoio da Associação Brasileira dos Produtores de Algodão (ABRAPA), Associação Nacional dos Exportadores de Algodão (ANEA) e a Associação Brasileira da Indústria Têxtil (ABIT), a Bolsa Brasileira de Mercadorias desenvolveu o Sistema de Informações de Negócios com Algodão em Pluma (SINAP).

O seu o objetivo é criar condições para que todos os negócios com algodão em pluma no Brasil sejam informados em um banco de dados com estatísticas confiáveis. Com isso, os agentes privados e governamentais terão melhores condições para planejar a comercialização das safras brasileiras de algodão em pluma.

Dados do formulário eletrônico

- Safra atual e futuras;
- Características dos negócios: mercado interno, exportação, *flex* ou importação;
- Contratos com preço fixo ou a fixar;
- Meses de entrega;
- Quantidades negociadas;
- Origem e destino do produto, por safra de algodão;
- Condições de entrega.

O equilíbrio entre a oferta e a demanda é fator indispensável para a sustentabilidade da produção brasileira de algodão. Quanto mais cedo os dados da comercialização antecipada da safra estiverem disponíveis, melhores serão as oportunidades para se programar no tocante à produção e à comercialização.

Vantagens

Com o SINAP, a cadeia produtiva do algodão mostra, mais uma vez, que é uma das mais modernas e organizadas do agronegócio brasileiro. A cotonicultura é o único setor que passa a contar com um instrumento moderno e eficiente para obter informações estatísticas detalhadas sobre todas as transações comerciais realizadas com algodão em pluma no País.

Registros de contratos intermediados por Corretoras Associadas

Todos os negócios com algodão em pluma realizados e intermediados por Corretoras de Mercadorias associadas são registrados na Bolsa. Para tanto, as corretoras têm acesso automático aos formulários eletrônicos do sistema para cadastrar as informações.

Os negócios realizados por Corretoras Associadas estão submetidos aos Regulamentos do Juízo Arbitral e de Negócios de Algodão em Pluma no Mercado Disponível da Bolsa. Os dados dos negócios realizados por corretores são automaticamente consolidados nas estatísticas do SINAP.

Cadastro de informações

Os negócios que não são intermediados por Corretoras Associadas também podem ser informados no sistema, exclusivamente para fins estatísticos, mas não estão submetidos aos regulamentos da Bolsa.

O usuário interessado em efetuar um cadastro de informações para fins estatísticos deverá procurar a Bolsa para se credenciar no sistema.

Para se credenciar, o interessado deverá preencher a documentação cadastral conforme modelo padrão, disponível no site da Bolsa.

Após o credenciamento, o interessado obterá a chave e senha de acesso ao formulário eletrônico do sistema para cadastrar as informações dos seus negócios com algodão em pluma. As senhas devem ser alteradas no primeiro acesso ao sistema.

As informações são confidenciais, e os usuários somente terão acesso às informações dos seus próprios negócios cadastrados.

Os negócios cadastrados no sistema, para ser ativados, precisam de "aceite" da contraparte contratante.

A partir das informações recebidas e ativadas, o sistema cria automaticamente várias combinações e tabelas contendo informações estatísticas consolidadas de todos os negócios informados.

Para cada cadastro de informações de negócio com algodão em pluma, incide uma taxa ao usuário que iniciou o registro, no percentual de 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor do algodão em pluma, tendo como base o índice Esalq (8 dias) apurado no dia do registro.

Não há cobrança de taxa para "aceite". ■

Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBM)

Associação civil, sem fins lucrativos, criada para ser um Centro do Agronegócio Brasileiro, para realização de transações de produtos agropecuários e de outros bens e serviços, além de títulos representativos de operações com mercadorias e serviços, tais como Cédulas de Produto Rural, entre outros.

Criada em 22 de outubro de 2002, a BBM é resultado da união das Bolsas de Mercadorias de Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul e Uberlândia, e mais a Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F). O seu objetivo é instituir uma bolsa norteada em princípios de economia de mercado, notadamente quanto ao acesso igualitário dos participantes, em ambiente de livre formação de preços, assegurando competitividade e transparência em todo o processo de negociação.

Excetuando-se a BM&F, as demais bolsas de mercadorias fundadoras da Bolsa Brasileira de Mercadorias foram transformadas em Centrais Regionais de Operações (CROs), às quais permanecerão vinculadas as suas respectivas corretoras, para efeito político-administrativo. Também foi criada e instalada a Central Regional de São Paulo.